



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA ÁREA FUNCIONAL DE TRATORISTA

ATA Nº 3

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos reuniu, no Edifício Paços do Concelho, o júri do presente procedimento, estando presentes:

Presidente- Eng. Sérgio Manuel de Oliveira Peixe, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Elvas.

Primeiro Vogal Efetivo, Sr. Jorge Alberto Reis de Almeida, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Elvas.

Segundo Vogal Efetivo, Dr. Manuel Pedro Pires Badalo, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas.

Findo o prazo concedido aos candidatos com a candidatura condicionada, atendendo a que alguns dos candidatos nessa situação aportaram a documentação solicitada, o júri, deliberou admitir os mesmo à prova prática de conhecimentos, passando a Lista de candidatos admitidos a ser a seguinte:

NOME	Nº ENTRADA	MÉTODO DE SELEÇÃO	OBSERVAÇÕES
Almerindo Carlos Ferraz Ovos	4728	PROVA DE CONHECIMENTOS	
Ernesto José Beja Carvalho Peixoto	5141	PROVA DE CONHECIMENTOS	
Hugo Miguel Sabogas Espada	5408	PROVA DE CONHECIMENTOS	
João André Oliveira Pires	4711	PROVA DE CONHECIMENTOS	
João Crispim Solas Ramalho	4967	PROVA DE CONHECIMENTOS	
João Paulo Fernandes Mendes	5359	PROVA DE CONHECIMENTOS	
Márcio José Marques Freire	4678	PROVA DE CONHECIMENTOS	
Octávio Miguel Santos Fitas	4979	PROVA DE CONHECIMENTOS	
Paulo Jorge Silva Camoesas Almeida	4673	PROVA DE CONHECIMENTOS	



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA ÁREA FUNCIONAL DE TRATORISTA

O júri deliberou ainda, excluir os candidatos:

NOME	REFERÊNCIA	FUNDAMENTAÇÃO
Henrique José Santos Reis	4688	a)
Joaquin Maria Filipe Vidigal	5227	a)

a) Habilitações literárias insuficientes, em função da data de nascimento - Artigo 86, nº 1 alínea a) da Lei 35/2014, de 20/6

Após o que se irá proceder as respetiva notificação de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 16 da portaria 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 122º do DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão. Findo aquele prazo e não sendo apresentada qualquer alegação pelos candidatos será a intenção de exclusão tornada definitiva. As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo disponível na página oficial do Município, dirigindo o mesmo ao Presidente do júri e submetendo-o através do endereço eletrónico, procedimentos.concursais@cm-elvas.pt.

PRESIDENTE: _____

1º VOGAL EFETIVO: _____

2º VOGAL EFETIVO: _____